Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267 315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
FLS. Nº 19617
EM 20/04/18
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE 02 (BANHEIROS) MASCULINO E FEMININO E INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NO MONTE BOM JESUS

JUSTIFICATIVA

O Monte Bom Jesus é um dos principais e mais visitados pontos turisticos de Itaberaba. Desde a sua reforma e revitalização o número de visitantes mais que dobrou.

Infelizmente, este ponto atrativo ainda não dispõe de banheiros para que homens e mulheres possam fazer suas necessidades fisiológicas e tampouco de um bebedouro para que possam matar a sede.

São serviços essenciais aos itaberabenses com aos turistas, o ex-vereador e hoje Secretário de Esportes do Municipio Luiz Alberto Bonfim (Lula Bocão) Fizera em quando parlamentar semelhante. Entendemos ser este um pleito de relevante interesse público. Ademais é previsto no Regimento Interno desta Câmara de Vereador, no artigo 134, caput, que no inicio de cada legislatura, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior que se achem sem parecer, exceto as proposições sujeitas à deliberação em prazo certo.

De modo que, numa nova composição deste Poder Legislativo, como também no Poder Executivo Municipal, faço esta indicação para que o Prefeito Ricardo Mascarenhas executivo este serviço, que irá propiciar bem-estar à população de nossa cidade e aos seus visitantes.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"